

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO GEFAD/MG № 93083/2024

Consoante os autos do **Processo Administrativo nº 21445.004368/2024-73** e considerando a delegação de competência conferida pelo ATO DE DIREÇÃO DIGEP № 240 de 01/03/2019 ID. 36522154, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a contratação do **LABORATÓRIO AP PATOLOGIA CIRÚRGICA LTDA, CNPJ 03.634.559/0001-61,** com amparo nos artigos 426 e 432 do Regulamento de Licitações e Contratos − RLC, e alterações posteriores, visando à prestação de serviços laboratoriais, pelo período de 5 (cinco) anos, condicionada à existência, em cada ano, de dotação orçamentária para fazer face às despesas dele decorrentes.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2024



Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO TEIXEIRA DE SOUZA FILHO**, **Gerente de Área Regional - Conab**, em 18/07/2024, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do <u>Decreto nº 10.543</u>, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36556910** e o código CRC **F0907FF9**.

Referência: Processo nº.: 21445.004424/2024-70 SEI: nº.: 36556910

1 of 1 19/07/2024, 13:29



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

- 1. Consubstanciado nos documentos de ids. SEI nºs 36519648, 36519696 e 36524358, juntados aos autos do p. processo, e em atendimento ao requerido por meio do DESPACHO GEFAD/MG SEI Nº 36557163, consoante aos artigos 426 e 432 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab (RLC), RATIFICO a DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO GEFAD/MG Nº 93083/2024 (id. SEI nº 36556910) e AUTORIZO, sob o amparo da delegação de competência conferida por meio do ATO DE DIREÇÃO DIGEP Nº 240 de 01/03/2019 (id. SEI n.º 35498446), a contratação, por inexigibilidade de licitação, mediante credenciamento, do LABORATÓRIO AP PATOLOGIA CIRÚRGICA LTDA, CNPJ 03.634.559/0001-61, para prestação de serviços laboratoriais, pelo período de 5 (cinco) anos, condicionada à existência, em cada ano, de dotação orçamentária para fazer face às despesas dele decorrentes.
- 2. Em vista da decisão administrativa supra, **restituo o presente processo à GEFAD/MG** para que seja dado o devido encaminhamento para fins de prosseguimento na contratação, nos moldes estabelecidos pelo RLC.

PAULA CRISTINA DA SILVA

Superintendência Regional de Minas Gerais Superintendente Substituta



Documento assinado eletronicamente por **paula cristina da silva**, **Superintendente Regional Substituto - Conab**, em 18/07/2024, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36571876** e o código CRC **B397211B**.

N° do Processo: 21445.004424/2024-70

1 of 1 19/07/2024, 13:30